



ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.^a: ESE/CIPEM/BI/2022/02 e 03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para licenciado, inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado, no âmbito da Unidade CIPEM/INET-md UIDB/00472/2020, financiada pela FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Educação Musical ou áreas afins

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) Ser detentor de uma licenciatura nas áreas científicas acima definidas;
- b) Estar inscrito na data de contratualização da bolsa num mestrado integrado ou num mestrado;
- c) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Requisitos específicos:

- a) Experiência em investigação na área das Ciências Sociais e das Humanidades;
- b) Domínio falado e escrito de português e de inglês;
- c) Conhecimento em novas tecnologias da informação e comunicação e multimédia, em particular programas de análise de dados quantitativos e qualitativos.



3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto/da unidade CIPEM/INET-md, designadamente:

- a) Enquadramento num quadro amplo de investigação sobre vários aspetos do desenvolvimento humano, em particular o desenvolvimento psicológico e musical da criança, assim como da educação musical, formação de professores e áreas específicas de investigação que abordam o lugar da música na escola;
- b) Participação nos projetos em curso, nomeadamente no que respeita a pesquisa bibliográfica e revisão de literatura; recolha de dados (testes, questionários, entrevistas); realização e análise de questionários e entrevistas; transcrição e análise de conteúdo de entrevistas; recolha e análise de material em vídeo e áudio; apresentação de comunicações em eventos científicos; publicação de artigos originais sobre a investigação realizada;
- c) Acompanhamento dos eventos científicos organizados pelo Centro de investigação, e participação nas reuniões do Centro.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, concretamente no CIPEM/INET-md, sob a orientação científica da Doutora Graça Boal Palheiros.



6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 (doze) meses, com início em setembro de 2022, eventualmente renovável até ao final do projeto estratégico em vigor, (UIDB/00472/2020), em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 875,98€ (oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, consultável em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedidos de Autorização de Despesas n.º PAD-ESE 2996 e 2997.

Durante o período de concessão da bolsa, os bolsiros serão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação curricular, que poderá ser complementada por entrevista profissional aos quatro candidatos mais bem classificados, caso o Júri de Seleção considere necessário.
- b) A avaliação será obtida através da seguinte fórmula $AC = X*80\% + Y*20\%$, sendo X a adequabilidade do *curriculum vitae* à área do concurso, e Y a adequabilidade da Carta de motivação apresentada e o grau de motivação para as funções a desempenhar.

Caso seja necessário, realizar-se-á a Entrevista (E) aos quatro candidatos mais bem classificados. Esta entrevista terá a ponderação de 10% na classificação final (CF), que se traduzirá na seguinte fórmula: $CF = AC*90\% + E*10\%$.



As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20. Não são elegíveis para a concessão de bolsa, os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Caso se realize a Entrevista, os candidatos que obtenham valoração inferior a 10 na primeira componente de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na componente seguinte;
- c) Por falta de comparência à entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutora Graça Maria Boal Palheiros – Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Educação;

Vogal Efetivo – Doutor Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa – Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Educação;

Vogal Efetivo – Doutor Rui Manuel Pereira da Silva Bessa – Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Educação;

Vogal Suplente – Doutor Carlos Humberto dos Santos Luiz – Instituto Politécnico de Coimbra, Escola Superior de Educação.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em [xxx](#) de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.



10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 23 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em [xxx](#), e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae detalhado;
- 2) Certificado de habilitações;
- 3) Comprovativo da inscrição em ciclo de estudos de mestrado ou mestrado integrado;
- 4) Carta de motivação em português e em inglês;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 (dois) ano(s) nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- 6) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto

Contactos:

cipem@ese.ipp.pt | 225 073 383

xx julho de 2022. –

O Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto,